



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
[Assinatura]
José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO Nº 12 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer de Vossa Excelência, que após deliberação do Plenário deste Parlamento, encaminhe ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Alexandro Coêlho Ferreira, para que esse determine ao Setor competente da prefeitura que envie a essa Casa a seguinte documentação:

- Relação dos servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos ou entidades dos poderes da União, do estado e do município, com as respectivas cópias de cessão, no período de janeiro de 2021 até a presente data.

Que sejam encaminhados no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a este Poder Legislativo.

Justificativa

Essa Casa aprovou em reunião plenária ocorrida no dia 20 de abril de 2021 o requerimento número 22/2021 de autoria do vereador Adão Amaral da Silva. Através do ofício número 113/2021/GP/PMDI datado de 21/05/2021 da lavra do Exmo. Prefeito Alexandro Coêlho Ferreira em resposta ao requerimento citou que "Alguns convênios de cessão ainda estão despachados para assinatura dos cessionários, sendo enviado à Câmara Municipal assim que os entes devolverem, sendo eles: Instituto Mineiro Agropecuário (IMA), Empresa Assistência Técnica Extensão Rural (EMATER) e Tribunal Regional Eleitoral (TER)." Estranhamente o mesmo não citou o SINE que se encontrava na data do ofício em pleno funcionamento com servidores municipais.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Como essas ponderações e como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições o poder e o dever de fiscalizar no caso específico o não cumprimento a contento do requerimento até a presente data.

Conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 18 de abril de 2022.


Sílvio Silva
Vereador – MDB

P/

RECEBI A 1ª VIA	
Em	18 / 04 / 2022
às	11:00 horas.
Protocolo nº	1931/2022
Tais F. S. de Oliveira	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	